# INDICAÇÃO – 175/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Assunto: **INSTALAÇÃO DE VENTILADORES NO SALÃO DE ENTRADA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUITÉ PB.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, Considerando os desafios contemporâneos de saúde e bem-estar, e a qualidade do ar em espaços fechados e a importância da ventilação adequada de ar para o conforto físico, bem como a circulação eficiente de ar ajuda a dissipar contaminantes, como vírus, bactérias, poeiras e gases nocivos, reduzindo assim o risco de transmissão de doenças respiratórias e alergias. Diante do exposto; **Venho pelo presente INDICAR INSTALAÇÃO DE VENTILADORES NO SALÃO DE ENTRADA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUITÉ PB.**

**Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.**

Sala das Sessões, Casa "Manoel Felipe dos Santos", Plenário "Maria José de Souto", em 16 de novembro de 2026.

MAURILIO DE MACEDO COSTA
Vereador – PDT